

ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 413-PMP DE 02 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 413-PMP DE 02 DE AGOSTO DE 2025

EMENTA: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a CI Nº 018/2025, oriundo da mesma.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho, a saber:

Nome	CPF.	Cargo
ADELMARO ROSA HENRIQUES	454.582.944-91	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2025, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 02 de agosto de 2025.

TULIO JOSE VIEIRA DUDA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Alef Adonais Severino da Silva Freitas
Código Identificador:DD895E66

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/09/2025. Edição 3920
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>